



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá -
RIO GRANDE DO SUL

Minas de Butiá, 29 de Dezembro de 1964

ATA Nº 74/64

Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro de 1964
às 23,30 horas reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores, em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, sob a Presidência do vereador José Fredolino Leindecker. Havia número legal conforme livro de comparecimento e feita a chamada. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente passou-se a leitura da ata da sessão anterior a qual depois de lida foi aprovada por unanimidade.

EXPEDIENTE

Nada constou.

ORDEN DO DIA

Aprovado por unanimidade, em sua terceira e última sessão plenária, o Projeto de Lei nº 18, do Executivo, no qual solicitava abertura de crédito especial e redução de dotação orçamentária.

Aprovado por unanimidade, em sua terceira e última sessão plenária, o Projeto de Lei nº 20, do Executivo, no qual solicitava prorrogação de prazo sem multa para recolhimento dos tributos.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

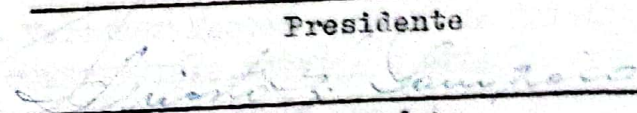
Não houve registro a mencionar, por ter se esgotado o tempo, destinado, para referida sessão.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. Presidente, que se datilografasse a presente ata, marcando nova sessão no mesmo local e hora para o dia 30 de Dezembro de 1964, com a seguinte ordem do dia:

Projeto de Lei nº 19, do Executivo, pelo qual fica regulamentado os horários de fechamento para indústria e comércio do Município. Posse da Mesa eleita para o exercício de 1965, e leitura do Relatório analisando todas os trabalhos da Casa, no ano de 1964.

Sala das Sessões, 29 de Dezembro de 1964


Presidente


Secretário.-